



## GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.09.03.01.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO, MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA PRIMEIRA ETAPA DA AVENIDA S.D.O (RUAS AGOSTINHO PEREIRA DE ARRUDA, LUIZ ARRUDA DA SILVA E RAIMUNDO BERNARDO VIEIRA) NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ À LOCALIDADE DE AÇUDE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro ano de 2020 às 09:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Sra. MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA**, acompanhada da Sra Jalcia Marisa Gomes Sousa e Alex Sandro Soares da Silva, ambos membros, nomeadas pela portaria nº 109/2020, de 20 de abril de 2020, reuniram-se a fim de realizar os procedimentos da licitação supracitada, reuniram-se a fim de realizar os procedimentos da licitação supracitada. A Comissão de Licitação se reúne para dar continuidade na análise da documentação das participantes, e caso necessário diligenciar para maiores esclarecimentos, onde julgou como **HABILITADAS** as empresas: **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.575.652/0001-97; **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.492.879/0001-31. Forma de entrega: PROTOCOLO; **F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS- ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.749.666/0001-99. Forma de entrega: PROTOCOLO; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01. **INABILITADA**, as empresas: **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23; não atendeu aos itens 8.1.2; 9.2.5; 9.3.1 e 9.4.1 do instrumento convocatório; **ÁBACO ENGENHARIA LTDA- ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 73.413.866/0001-06, não atendeu ao item 9.4.3 do instrumento convocatório. **CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA- EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.441.785/0001-99, não atendeu ao item 9.4.3 do instrumento convocatório. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea "B". Em seguida a presidente informa que o resultado da habilitação será publicado nos órgãos anteriormente publicados (diário do nordeste e diário oficial do estado), ficando a partir da data de sua publicação aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias uteis conforme o art. 109, inciso i, alínea "a" da lei de licitações vigente, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Palhano- Ceará, 04 de novembro de 2020.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

*Maria Vanusia da Silva Sousa*  
MARIA VANUSIADA SILVA SOUSA  
Presidente

*Jalcia Marisa Gomes Sousa*  
JALCIA MARISA GOMES SOUSA  
Membro - CPL

*Alex Sandro Soares da Silva*  
ALEX SANDRO SOARES DA SILVA  
Membro - CPL